

**Câmara Municipal de**
Estado do EspíritoRequerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 12877166142023

Nova Venécia-ES, em 11 de outubro de 2023.

Ofício nº 249/2023 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 3 de outubro de 2023, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 68/2022: torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB), aprovado com emendas.
2. PROJETO DE LEI Nº 82/2023: autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos recebidos da União para o cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSÍ
Presidente
Vereador pelo PSB

DESPACHO

Ao: Del

para: arquivar

Data: 11/10/23


Presidente CMNV-ES

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquiva-se anexado ao Pl 68/2022
com cópia para Pl 82/2023

Em 16/10/2023

afpai
Diretor(a) do DEL